



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 13 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 1153

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 02/2018** - Determinar a instauração da Sindicância destinada a apurar denúncia enviada pela Promotoria de Justiça do Município de São Benedito através do ofício 248/2017, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- **Portaria Nº 03/2018** - De acordo com a portaria de Nº 038/2018 designar Priscilla Matweew Abib Alli, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; Leila Tays Furtado de Paula, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e Francisca Edna Silva Almeida, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 009/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- **Papel Timbrado da Empresa - Cotações de Preços - Reforma da casa na Rua Paulo Marques, Nº. 766, de propriedade do Município de São Benedito-CE**
- **Planilha Orçamentária - Reforma Imóvel Localizado na rua Paulo Marques, Nº 765, pertencente a Prefeitura Municipal de São Benedito**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J0R9FF9HXYNB/ME0TOQFW

Portarias



PORTARIA Nº 02/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Letícia Maria Lima Maciel**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Sindicância Investigativa;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração da Sindicância destinada a apurar denúncia enviada pela Promotoria de Justiça do Município de São Benedito através do ofício 248/2017, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - De acordo com a portaria de **Nº 038/2018** designar **PRISCILLA MATWEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 01 de agosto de 2018.

Letícia Maria Lima Maciel
Secretária de Saúde

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Procuradoria

PORTARIA Nº 03/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Letícia Maria Lima Maciel**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de **Nº 038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 009/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 01 de agosto de 2018.

Letícia Maria Lima Maciel
Secretária de Saúde

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J0R9FF9HXYNB/ME0TOQFW

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Atos Administrativos

CARTA COTAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para REFORMA DA CASA NA RUA PAULO MARQUES, Nº. 766, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, visando a formação de orçamento estimado, com contratação mediante dispensa, conforme artigo 24, inciso II, de acordo com o orçamento anexo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018.

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

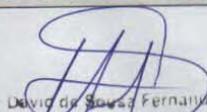
Obs.: é facultada visita técnica na dependência do imóvel.

Carimbo e assinatura.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Fone: (88) 3626-6056.

 <p>Prefeitura de São Benedito Cidade do Pá. Cardeal Floriano</p>	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																		
	OBRA:	REFORMA IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PAULO MARQUES, Nº 766 PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	DATA : 28/11/2017	BDI : 21,10%															
	LOCAL:	RUA PAULO MARQUES, Nº 766 - CENTRO SÃO BENEDITO-CE	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF	SEINFRA	024 1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF														
SEINFRA	024 1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016															
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO																		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						162,64
1.1	C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	34,25	0,39	13,36
1.2	CP-SB11	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	5,00	6,29	31,45
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	3,75	31,42	117,83
2	PAREDES E PAINÉIS						984,56
2.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	14,85	66,30	984,56
3	PISOS E REVESTIMENTOS						1.253,77
3.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	15,71	68,14	1.070,48
3.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	2,03	17,35	35,22
3.3	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	2,03	72,94	148,07
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS						1.708,34
4.1	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	3,00	221,26	663,78
4.2	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	2,00	202,76	405,52
4.3	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	3,75	170,41	639,04
5	COBERTURA						11.341,63
5.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	82,01	108,86	8.927,61
5.2	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	68,58	35,20	2.414,02
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						2.536,71
6.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00	482,79	482,79
6.2	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	504,30	504,30
6.3	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	1,00	10,00	10,00
6.4	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	407,42	407,42
6.5	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	134,21	536,84
6.6	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	148,84	595,36
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.050,09
7.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	4,00	120,96	483,84
7.2	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	9,00	65,28	587,52
7.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	13,00	152,21	1.978,73
8	PINTURA						4.823,29
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	120,40	14,00	1.685,60
8.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	200,23	12,53	2.508,88
8.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	15,12	12,39	187,34
8.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	7,50	23,91	179,33
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	19,12	13,71	262,14
9	SERVIÇOS PRELIMINARES						395,92
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	61,96	6,39	395,92
VALOR ORÇAMENTO:						26.256,95	
VALOR BDI TOTAL:						5.540,22	
VALOR TOTAL:						31.797,17	
Trinta e Um Mil Setecentos e Noventa e Sete reais e Dezessete centavos							


 Davio de Sousa FERNANDES
 Engenheiro Civil
 CREA-40581D-CE
 RNP: 0601332237

Página: 1